



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 38 -

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 9ª (nona) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Requerimento nº 14/2015 de autoria do vereador Silvio Silva protocolizado nesta casa no dia 06 de abril de 2015 que requer sua candidatura a Corregedor Parlamentar. Sobre o requerimento ora citado o senhor Presidente esclareceu que o artigo 32 da Resolução nº 01/2015 dispõe que "A Corregedoria Parlamentar constitui-se de um Corregedor e um Corregedor Substituto, sendo o Corregedor Parlamentar a pessoa do Relator e do Corregedor Substituto a do Vice-Presidente eleitos na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 13. A eleição a que se tal artigo foi realizada no dia 31/03/2015 e não há outra eleição a ser realizada, motivo pelo qual não há fundamento para tal requerimento, pelo exposto irá indeferi-lo. A seguir foram apresentadas e aprovadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 39 -

unanimidade as Indicações números 19, 20 e 21/2015 de autoria do senhor Elias Ferry. Dando prosseguimento aos trabalhos fez uso da Tribuna do Povo a Secretária Municipal se Educação - Luciana Maria Silva que explanou sobre o PRONATEC, Proinfância, Processo Seletivo da Prefeitura Municipal, Contratos e Rescisões Contratuais dos profissionais da área da Educação. E ainda usou o Tribuna do Povo o Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza - Chefe da Copasa em nosso Município que explanou sobre medidas preventivas para coibir uma possível falta de água e levantamento da recomposição de asfalto nas ruas da cidade. Passando à fase das considerações finais o senhor José Oldack Pinto solicitou que fosse reforçada a indicação do vereador Elias Ferry no que concerne à limpeza e manutenção do Cemitério local. Em seguida fazendo uso da palavra o Vereador Silvio Silva solicitou um parecer por escrito da assessoria jurídica desta Casa Legislativa sobre o Requerimento nº 14/2015 de sua autoria que foi indeferido na presente reunião. Foi aprovada a solicitação do Vereador Silvio Silva que requereu o envio de convite para o Senhor Marcos Costa Faria - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dores do Indaiá, bem como para o Dr. Eldbrendo Pereira Monteiro - advogado que responde pelo Sindicato, para fazerem uso da Tribuna do Povo no dia 05 de maio, com a finalidade de relatar sobre os benefícios alcançados pelo funcionalismo público municipal, durante a atual administração, com a estruturação dos planos de cargos e carreiras dos servidores e ainda sobre as demissões que ocorreram nos últimos dias. Requerimento este que será assinado pelos demais Edis. Dando seqüência aos trabalhos o senhor Wilton Félix da Silva requereu que as indicações e requerimentos dos vereadores fossem disponibilizados no site da Câmara para conhecimento dos cidadãos. Sobre o assunto o Senhor Presidente o informou que está liberada a colocação de

Wilton Félix da Silva
José Oldack Pinto
Silvio Silva
Luciana Maria Silva
Ronaldo Daniel Costa Fiúza
Dr. Eldbrendo Pereira Monteiro
Dr. Marcos Costa Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 40 -

projetos, indicações e requerimentos de autoria de qualquer vereador. Foi aprovada a indicação verbal do senhor Wilton Felix da Silva, que deverá ser assinada pelos demais Edis, a qual deverá ser enviado ofício ao Secretário de Transportes e Obras Públicas – Senhor João Gilberto da Silva, requerendo que seja procedida reparo geral na iluminação pública dos Bairros São Sebastião e São José, principalmente na Rua Tamoios, onde anteriormente ocorreu um assassinato. Foi solicitado que o Secretário fizesse uma verificação *in loco* em todas as ruas da cidade para verificar as localidades onde a luminosidade está precária e se fizesse presente junto aos profissionais responsáveis pelos reparos da iluminação pública. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 14 (quatorze) de abril de 2015, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Wilton Felix da Silva
João Gilberto da Silva

Wilton Felix da Silva

Wilton Felix da Silva

Wilton Felix da Silva

Wilton Felix da Silva